Estado do Rio Grande do Sul - Municipio de Tenente Portela - CNPJ: 87.613.089/0001-40 Processo Licitatório Nr. 132/2017 - Pregão Presencial - Nr. 106/2017

-

>>> ANEXO 1.A - Características Gerais Exigidas para os Sistemas <<<

1) - PROTOCOLO ÚNICO, a ser instalado junto à Sede da Administração Municipal, sito a Praça Tenente Portela, 23 - Centro ; O sistema DEVERÁ IMPORTAR os DADOS de Sistema já existente e, DEVERÁ atender os seguintes REQUISITOS MÍNIMOS::

- Possui cadastramento de usuários atendidos pelas Secretarias, com dados relativos à documentação de cada indivíduo do grupo familiar, e endereço da família,
- Cadastro da situação sócio-econômica dos usuários e famílias,
- Cadastro de informações habitacionais dos usuários e famílias,
- Cadastro de informações sobre o patrimônio das famílias,
- Possibilidade de desativar os cadastros sem entretanto excluí-los, para o caso de usuários que venham a falecer ou mudar de residência, e que desta forma não se possa mais efetuar lançamento de atendimentos a estes, mas que seja possível consultar históricos de atendimentos efetuados enquanto estavam ativos.
- Cadastro de fotos vinculado ao cadastro de usuários, onde possam ser gravadas fotos da residência, da família, ou outras que o município julgar necessário,
- Impressão de Ficha Cadastral, individual e familiar,
- Cadastro dos Profissionais das Secretarias, responsáveis pelo atendimento e pelos serviços prestados aos usuários,
- Controle de solicitação e execução de serviços, onde poderão ser impressos recibos de protocolo no momento da solicitação do serviço, conforme modelo proposto pelo município. O sistema deverá oferecer controle separado das solicitações de serviços que estão pendentes e das que já foram executadas, com dados do munícipe atendido, profissional(is) que executou(aram) o serviço, classificação do serviço, veículo e horas trabalhadas, valor cobrado, data da solicitação do serviço e data da execução, descrição do serviço e observações sobre o mesmo,
- Possibilidade de desativar solicitações, para aquelas que não poderão ser atendidas, e dessa forma não deverão constar na relação das solicitações pendentes, porém deverão ficar no histórico do indivíduo que ele solicitou tal auxílio,
- Possibilidade de replicação de lançamentos, para agilizar o trabalho em situações que se repetem periodicamente, alterando apenas a data do atendimento no novo lançamento gerado,
- Impressão de histórico completo de serviços pendentes e executados aos munícipes a partir do cadastro do mesmo, visando com isso a praticidade na utilização do sistema e rapidez para a busca das informações,
- Relatório dos cadastros de munícipes, famílias e profissionais,
- Relatórios de serviços realizados por cada profissional da secretaria,
- Relatórios de serviços realizados por veículo ou máquina da secretaria,
- Relatórios dos serviços pendentes em um dado período, agrupados por secretaria, por localidade, ou por classificação do serviço,
- Relatórios dos serviços executados em um dado período, agrupados por secretaria, por família, por localidade, por veículo, ou por classificação do benefício
- Geração de relatórios para a Central de Controle Interno, sobre os serviços executados.
- Criação de relatórios diversos conforme interesse do município, com possibilidade de exportação para outros formatos, como Excel, Word, PDF, visando a publicidade e a integração de dados.

O sistema DEVERÁ funcionar a partir de BANCO DE DADOS que SERÁ instalado junto ao SERVIDOR DE DADOS do Município, armazenado na sede da Administração Municipal / Prefeitura Municipal; O Sistema deverá possibilitar o cadastramento de usuários e senhas para acesso, deverá ainda, possuir controle de log, onde ficam registrados todas as operações feitas por qualquer usuário do sistema, para eventual necessidade de auditoria.

O banco de dados utilizará tecnologia SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) e controle por transações, o que dá mais segurança ao município frente a eventuais problemas de integridade que podem ocorrer em bancos de dados.

.....

Estado do Rio Grande do Sul - Municipio de Tenente Portela - CNPJ: 87.613.089/0001-40 Processo Licitatório Nr. 132/2017 - Pregão Presencial - Nr. 106/2017

-

>>> ANEXO 1.A - Características Gerais Exigidas para os Sistemas <<<

2) - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SAÚDE. a ser instalado junto à Secretaria Municipal de Saúde Sede e + 3 Unidades de Atendimento, sistema este, que DEVERÁ se utilizar {{ fazer migração}} de BANCO de DADOS já existente em Software utilizado atualmente junto à Secretaria de Saúde, SISTEMA que DEVERÁ atender os seguintes REQUISITOS MÍNIMOS abaixo descritos :::

- Cadastramento da População, com opção para importar do Cadastro Nacional de Usuários do SUS (CADSUS) sem a necessidade de intervenção dos técnicos da contratada para tal;
- Cadastramento de grupos de risco e seus participantes, podendo lançar os encontros com as respectivas faltas e presenças, assuntos trabalhados, profissionais envolvidos e observações gerais;
- Para grupos de hipertensos, diabéticos e outros que possuem demanda mensal de medicamentos, o sistema deverá permitir o registro das quantidades mensais retiradas por cada participante do grupo, e gerar relatórios consolidados e analíticos da demanda dos grupos. Também deverá imprimir a Ficha de Entrega, com o nome dos participantes e medicamento que cada um tem direito com espaço para assinatura dos mesmos quando recebem o medicamento. O sistema deverá controlar o prazo de validade das receitas, avisando quando a mesma estiver vencida;
- Cadastro dos Profissionais da Secretaria, responsáveis pelos atendimentos prestados aos usuários, com configuração da quantidade de fichas que cada um atende em cada dia e turno, e também configuração dos procedimentos Sigtap efetuados por cada um, sendo que estes procedimentos deverão aparecer como opções para o usuário clicar quando do lançamento do atendimento, dessa forma agilizando o atendimento ao paciente pois evita a necessidade de digitação de códigos de procedimento durante o atendimento;
- Cadastramento das Unidades de Saúde do município, compatível com o sistema SCNES (Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) do Datasus;
- Cadastramento de Fornecedores, podendo ser divididos em Fornecedores de Medicamentos, Fornecedores de Exames e Consultas, e Fornecedores de Serviços em Veículos da secretaria;
- Módulo de Controle de Estoque de Materiais e Medicamentos, com registro das entradas de produtos com seus respectivos lotes e prazos de validade e registro das saídas por usuário do SUS, com opção de controle e acompanhamento de pedidos e de produtos a serem recebidos em licitações, relatórios da movimentação de produtos agrupado por medicamento, por fornecedor, por usuário, controle dos estoques dos lotes por prazo de validade dos produtos, com avisos de produtos vencidos e a vencer nos próximos dias, e estatísticas de dispensação mensal, semanal e diária de medicamentos para que o município possa prever a demanda a ser comprada com base em dados passados. O sistema deverá ter a possibilidade de armazenar, ainda, a demanda reprimida, isto é, os medicamentos que são solicitados na farmácia municipal e que não tem em estoque;
- Módulo para lançamento das Autorizações de Procedimentos na rede privada, onde deverá ser impresso autorizações para realização de Exames e Consultas fora do âmbito municipal, sendo que o modelo destas autorizações deverá ser adaptada segundo os interesses do município. O sistema deverá gerar relatórios dos procedimentos autorizados, agrupados por tipo de benefício, por pessoa, sexo, idade, por convênio, por fornecedor (prestador).
- Módulo para lançamento de Requisições de Sorologia, para encaminhamentos aos laboratórios estaduais de exames sorológicos de HIV, contendo dados do paciente, do responsável, da coleta e se for pré-natal ou não.
- Módulo de Atendimento Ambulatorial, possibilitando a emissão das FAAs Fichas de Atendimento Ambulatorial, segundo o layout a ser definido pelo município, preferencialmente o padrão Datasus. O sistema deverá possibilitar o agendamento de consultas, e o registro deverá ser de acordo com os códigos de procedimentos e CBOs atuais estabelecidos pelo SUS. O armazenamento das informações deverá ser individual e ao mesmo tempo por grupo familiar. O sistema deverá possibilitar ao usuário a geração de arquivos de produção PAB e não PAB para importação no Sistema Informação Ambulatória e/ou BPA Mangnético. Também deverá possibilitar o acompanhamento dos exames preventivos efetuados e das pessoas que não fizeram preventivo no ano desejado, agrupadas por idade. Deverá gerar relatórios totalizadores de atendimentos por profissional, por idade dos pacientes, por CID e procedimento;
- Módulo de Vacinas, que permita o registro de todo o calendário básico de vacinação, e o histórico de vacinas de cada munícipe, informando através de relatórios a produção realizada, bem como o agendamento de vacinas e a relação de faltosos (pessoas que estão com alguma vacina atrasada). Como o sistema será

-

>>> ANEXO 1.A - Características Gerais Exigidas para os Sistemas <<<

utilizado em rede, deverá ter recursos de alertar automaticamente no setor de recepção (Módulo Atendimento Ambulatorial) e na farmácia (Módulo Controle de Estoque) caso seja informado algum atendimento a alguma pessoa que possua vacina(s) atrasada(s), para que o profissional da secretaria de saúde possa avisar a pessoa e encaminhá-la para a aplicação da referida vacina. Deverá o sistema exportar dados para o SI-PNI, do Ministério da Saúde;

- Módulo Transporte de Pacientes, onde serão lançadas todas as viagens de veículos com a finalidade de levar pacientes para outras localidades a fim de realizarem exames e/ou consultas. O sistema deve gerar relatórios das viagens realizadas e emitir a lista de passageiros para o DAER. No agendamento da viagem deverá ser informado o local onde o paciente deve ir e o horário que tem que estar neste local, bem como se o motorista deve pegá-lo em casa ou não. Estas informações devem ser impressas no relatório de viagem.
- Módulo de Vigilância Sanitária, onde deverá ser cadastrado todos os estabelecimentos fiscalizados no município, e informado todos os procedimentos efetuados pela equipe da Vigilância, gerando relatórios dos estabelecimentos e dos procedimentos realizados.

3) - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Cadastramento de Alunos/Leitores com os todos os dados necessários à Secretaria Municipal de Educação:
- Cadastramento de Escolas;
- Cadastramento de Turmas:
- Cadastramento de Professores e Funcionários;
- Lançamentos de notas e faltas de alunos as quais serão utilizadas em boletins, atestados de transferências, ficha individual do aluno, atas de resultados finais, históricos escolares e outros relatórios gerenciais;
- Integração de dados entre SMEC e Escolas possibilitando a geração de dados nas escolas e recebimento na secretaria. Deve haver possibilidade de importar apenas as turmas que o funcionário da SMEC decidir, e todos os dados de cadastros e notas dessas turmas devem ser atualizados nesse processo.
- Lançamento de carga horária e dias letivos;
- Impressão de Atas de Resultados Finais;
- Impressão de Históricos Escolares;
- Impressão de Boletins;
- Impressão de Ficha Individual do Aluno;
- Impressão de Atestado de Matrícula.
- Impressão dos pareceres descritivos dos alunos.
- Impressão de Atestados de Transferências;
- Relatorios de cadastros de alunos e turmas com dados utilizados no Censo Escolar.
- Relatorios de notas parciais por turma onde possa ser selecionado qualquer trimestre para impressão.
- Geração de gráficos de matrículas fazendo comparativos entre os anos letivos, escolas e séries;
- Geração de gráficos de desempenho dos alunos, também efetuando comparativos entre anos letivos, escolas e séries;
- Cadastramento de todo o Acervo Bibliográfico;
- Lançamento de empréstimos/devoluções de itens do acervo bibliográfico;
- Lançamento de pesquisas efetuadas pelos leitores na biblioteca;
- Relatórios de empréstimos podendo ser impresso apenas os itens ainda não devolvidos, ou todos;
- Cadastramento de produtos para controle de compras e estoque;
- Lançamento de licitações de produtos, aqui são lançados os itens que cada fornecedor foi vencedor em cada uma das licitações;
- Lançamento de entradas de produtos (quando o fornecedor emite a nota fiscal dos produtos no momento da retirada dos mesmos);
- Lançamento de saída de produtos (quando os produtos são encaminhados para as escolas)
- Relatórios de estoque:
- Relatórios de entrada de mercadorias;
- Relatórios de saída de mercadorias;
- Relatórios de movimentações para análise gerencial;

Estado do Rio Grande do Sul - Municipio de Tenente Portela - CNPJ: 87.613.089/0001-40 Processo Licitatório Nr. 132/2017 - Pregão Presencial - Nr. 106/2017

>>> ANEXO 1.A - Características Gerais Exigidas para os Sistemas <<<

4) - SISTEMA PARA CONTROLE DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA

- Cadastramento de Produtores, com opção para importar do Cadastro da Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul (SEFAZ-RS) sem a necessidade de intervenção dos técnicos da contratada para tal;
- Cadastramento de Culturas, Produtos, Empresas, Estados e Municípios envolvidos em operações realizadas pelos produtores do município;
- Lançamento de Notas de Produtor e Contra-Notas de Empresas referentes à produção primária, Anexo I;
- Geração automática de lançamento de nota do comprador do mesmo município, quando lançada a nota do vendedor, evitando a necessidade do usuário digitar novamente a nota do bloco do comprador, e desta forma agilizando significativamente o lançamento das notas fiscais de produtores;
- Gerenciamento de talonários, permitindo controle de estoque de talões, tanto em poder dos produtores quanto os já baixados. Dessa forma pode-se antecipar na solicitação dos blocos, e evitar que o agricultor fique com blocos estocados no setor responsável da prefeitura;
- Geração de resumo de blocos de produtores a partir dos dados lançados no Lançamento de Notas;
- Transmissão automática de informações para o sistema SITAGRO, da SEFAZ-RS, para que o município não tenha redundância de trabalho;
- Relatórios de Produção e emissão de Notas Fiscais por localidade, por produtor, por cultura, por empresa, por período, e demais relatórios que o município solicitar relativos aos dados lançados.

4.1 - Para o Sistema de Controle de Produção Primária DEVERÁ ser Instalado uma extensão via rede de internet do município ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, devidamente configurado e com "autorizações" de Consultas e outras que a Administração Municipal solicitar.

Tenente Portela, JULHO DE 2.017

.....